

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2772/2012

Concede Licença para Atividade Política a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar Federal n. 64/1990 e o art. 83, § 2°, da Lei Complementar Municipal n. 011/2008, e tendo em vista os requerimentos dos servidores

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para a Atividade Política, por 3 (três) meses a contar do dia 07/07/2008, aos seguintes servidores:

I – Ana Cristina Leonel da Silva;

II – Geraldo Sérgio Teixeira;

III – José Antônio Ferreira;

IV – Laura Severino Dini;

V – Luciene Aparecida Paro;

VI - Maria Cecília Estavanato Guimarães;

VII – Maureli de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MQ. 29 de junho de 2012.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

> Publicado por afixação no Quadro de Avisos Em <u>99 06 1 99</u> de acordo com o Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

> > Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo